República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 1998.08, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Convoca a 1° Conferência Municipal de Saúde das Mulheres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

D E C R E T A

Art. 1° - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, a realizar-se no dia 18 de maio de 2017, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Quatro de Novembro, n° 1.150, Progresso-RS.

Art. 2° - A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres desenvolverá os trabalhos a partir do TEMA: "Saúde das Mulheres: Desafios para a integralidade com Equidade".

Art. 3° - A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 26 de abril de 2017.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento